

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

LEI Nº 84/94

DENOMINA RUA DA CIDADE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de Sao Paulo, etc.
FAS SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica denominado "Rua José Felipe de Oliveira", a
atual Rua Projetada nº 1, de nossa Cidade.

Artigo 2º:- A Prefeitura Municipal mandará confeccionar
placa alusiva a resente denominacao afixando-a em lugar
próprio na referida rua.

Artigo 3º:- As despesas decorrentes com a presente lei
correrão a conta de dotacoes próprias do Orcamento vigente.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Zacarias, 06 DE JUNHO DE 1.994.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL